



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

CÂNDIDO MENDES, QUINTA * 15 DE AGOSTO DE 2019 * ANO I * Nº 221

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES	2
DECRETO DE LUTO OFICIAL	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

DECRETO DE LUTO OFICIAL

Decreto nº 06 de 13 de agosto de 2019

“DECLARA LUTO OFICIAL EM CÂNDIDO MENDES - MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento de Adryan Caxias Tavares, neto da Secretária Adjunta de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Candidomendense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de pessoa tão querida

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Cândido Mendes - MA, por 01(um) dia contados desta data, pelo falecimento de Adryan Caxias Tavares, ocorrido no dia 12 de agosto de 2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, bem com será afixado no átrio do Poder Executivo Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Mendes - MA, 13 de agosto de 2019.

*Publicado por: SHIRLEY DE FATIMA BRUZACA SANTOS
Código identificador: 0c42371c982976115b7b01dfe4771b6c*



JOSE RIBAMAR LEITE DE ARAUJO

Prefeito

www.candidomendes.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Cândido Mendes

PÇA. SEN. CÂNDIDO MENDES, 9, CEP: 65280000

CENTRO - Cândido Mendes / MA

Contato:

www.diariooficial.candidomendes.ma.gov.br

Lei Municipal 385 de 06 de março de 2017